



DESIGNAR o magistrado Dr. **Yuri Caminha Jorge**, Juiz de Direito, lotado na Vara Única da Comarca de Itamarati/AM, para movimentar e ter sob sua responsabilidade o adiantamento no valor de **R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)**, destinado a despesas miúdas de pronto pagamento, referentes ao exercício de **2022**, para custear despesas de **Materiais de Consumo (339030)**, tendo em vista as constantes solicitações para aquisição de materiais e serviços em caráter de urgência, cuja aplicação deverá ser feita no prazo de 60 (sessenta) dias, devendo prestar contas no prazo de 30 (trinta) dias posteriores ao final do prazo de sua aplicação, sujeitando-se a tomada de contas se não o fizer nesse prazo, de acordo com a Instrução Normativa nº 05, de 04 de julho de 2012 e com o Decreto nº 16.396, de 22/12/1994.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)
Desembargadora **CARLA MARIA SANTOS DOS REIS**
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 497, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

A Desembargadora **CARLA MARIA SANTOS DOS REIS**, Presidente em exercício, do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997,

CONSIDERANDO o Requerimento (Id. 0460816), bem como a Decisão GABPRES (Id. 0464435), exarada nos autos do Processo Administrativo TJ/AM nº 2022/000004252-00,

RESOLVE,

CESSAR os efeitos da **Portaria n.º 1281**, de 16/06/2020, que designou o servidor EDIVAM DE LUCENA NASCIMENTO JUNIOR para exercer a função gratificada de Assistente Técnico de Juiz de Entrância Final - FG-ATJEF, da 1.ª Vara Cível da Capital, a contar de 18/02/2022.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)
Desembargadora **CARLA MARIA SANTOS DOS REIS**
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 498, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

A Desembargadora **CARLA MARIA SANTOS DOS REIS**, Presidente em exercício, do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997,

CONSIDERANDO a Decisão GABPRES (Id. 0464483), exarada nos autos do Processo Administrativo TJ/AM nº 2022/000004519-00,

RESOLVE,

I - CESSAR os efeitos da **Portaria n.º 2134, de 29/09/2017**, que designou o servidor **JOSIAS GADELHA DA SILVA** para exercer a Função Gratificada de Apoio Operacional de Assistente de Processamento - GFS-2, da 2.ª Unidade de Processamento Judicial de Primeiro Grau, a contar de **03/03/2022**.

II - DESIGNAR o servidor **JOSIAS GADELHA DA SILVA**, Assistente Judiciário deste Poder, para exercer a Função Gratificada de Assistente Técnico de Juiz de Entrância Final - FG-ATJEF, da 1.ª Vara Cível da Capital, a contar de **03/03/2022**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)
Desembargadora **CARLA MARIA SANTOS DOS REIS**
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 499, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

A Desembargadora **CARLA MARIA SANTOS DOS REIS**, Presidente em exercício, do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997,

CONSIDERANDO o Contrato Administrativo nº 004/2022-FUNJEAM (Id. 0450443);



CONSIDERANDO o Encaminhamento TJ/AM/SECOP (Id. 0462448), bem como o Despacho (Id. 0462477), constantes nos autos do Processo Administrativo TJ/AM nº 2022/000003271-00,

RESOLVE

DESIGNAR os servidores **NILSON MONTEIRO DE OLIVEIRA** como Fiscal e **RICARDO CORRÊA DA COSTA** como Suplente, a fim de acompanharem a execução do **Contrato Administrativo nº 004/2022-FUNJEAM**, celebrado entre esta **Corte de Justiça** e a Empresa **C A R DE ALMEIDA JUNIOR - ME**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **CARLA MARIA SANTOS DOS REIS**
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 503, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

A Desembargadora **CARLA MARIA SANTOS DOS REIS**, Presidente em exercício, do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997,

CONSIDERANDO o Contrato Administrativo nº 005/2022-FUNJEAM (Id. [0454559](#));

CONSIDERANDO o Encaminhamento TJ/AM/SECOP (Id. 0465593), bem como o Despacho (Id. 0465607), constantes nos autos do Processo Administrativo TJ/AM nº 2021/000025625-00,

RESOLVE

DESIGNAR os servidores **ADEILSON DE SOUZA SOARES** como Fiscal e **CLAUDIA CORREIA FORTUNATO** como Suplente, a fim de acompanharem a execução do **Contrato Administrativo nº 005/2022-FUNJEAM**, celebrado entre esta **Corte de Justiça** e a Empresa **BAMEX Consultoria em Gestão Empresarial EIRELI**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **CARLA MARIA SANTOS DOS REIS**
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 480, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

A Desembargadora **CARLA MARIA SANTOS DOS REIS**, Presidente, em exercício do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, na competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e

CONSIDERANDO a Decisão GABPRES STJAXP/TJ (Id. 0464509) do Processo Administrativo nº **2022/000004450-00**.

RESOLVE

CONCEDER na forma do art. 271, I da Lei Complementar n.º 17, de 23/01/1997, à MM. Doutora **LINA MARIE CABRAL**, Juíza de Direito de Entrância Inicial, Titular da **Vara Única da Comarca de Nova Olinda do Norte/AM**, **15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde**, de acordo com o atestado médico, a contar de **20/02/2022 a 06/03/2022**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **CARLA MARIA SANTOS DOS REIS**
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 481, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

A Desembargadora **CARLA MARIA SANTOS DOS REIS**, Presidente, em exercício do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, na da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e

CONSIDERANDO que a MM. Doutora **Lina Marie Cabral**, Juíza de Direito de Entrância Inicial, Titular da **Vara Única da Comarca de Nova Olinda do Norte/AM**, encontra-se de licença médica conforme **Portaria nº 480, de 24/02/2022**, bem como a Decisão GABPRES (Id. 0464509) do **Processo Administrativo nº 2022/000004450-00**.